SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA CRMV-RJ Nº 40/2017.

EMENTA: Representação do CRMV-RJ.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (CRMV/RJ)**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

CONSIDERANDO o Ofício nº 00902/2017/CFMV-PR, de 23/06/2017, em que o Presidente do CFMV, Dr. Benedito Fortes de Arruda requer a cessão de funcionária do CRMV-RJ para participar de Reunião sobre revisão dos requisitos funcionais do Sistema que substituirá o SISCAD, a ser realizada nos dias 26 e 27/06/2017, na sede do CFMV, em Brasília;

CONSIDERANDO a decisão desta Presidência, que aprovou "ad referendum" do plenário, com base na Resolução CFMV nº 591/1992, artigo 11, letra "t", a representação do CRMV-RJ no referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar "ad referendum" do Plenário a representação do CRMV-RJ na Reunião sobre revisão dos requisitos funcionais do Sistema que substituirá o SISCAD pela funcionária **Carla Simone Pereira de Paula** (Chefe do Setor de Tesouraria), em atendimento à solicitação do CFMV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2017.

Méd. Vet. Cícero Araujo Pitombo
Presidente
CRMV-RJ nº 3562